

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/ 0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 093/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 064/2018, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/ 0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais de manutenção de equipamentos odontológicos, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2018

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115 / 0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de consultórios odontológicos nos PSF 01, da sede do município de Boa Vista do Tupim, e nos Assentamentos Cana Brava, Grotão, Barra Verde, Povoado Santa Luzia e desinstalação de consultório odontológico para relocação no Assentamento Barra Verde, Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 094/2018, originado da Dispensa de Licitação nº. 065/2018, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de instalação de consultórios odontológicos nos PSF 01, da sede do município de Boa Vista do Tupim, e nos Assentamentos Cana Brava, Grotão, Barra Verde, Povoado Santa Luzia e desinstalação de consultório odontológico para relocação no Assentamento Barra Verde, Zona Rural do Município, pelo valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 06 (seis) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de junho de 2018.